

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 16.598/2024, INEX N.º 106/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 649/2017, de 06/03/2017, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Turismo, bem como do parecer Jurídico, que acolho, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARENA CROSS”**, ao valor global de **\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)** com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/23 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 parágrafo único da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO TAVANO
Secretário Municipal de Turismo